

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

Segundo termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AUTO PECAS SOUZA COMERCIAL LTDA**, sediada na AV. Dr. Francisco Rocha Filho S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Abaíra, Estado BA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ MF) Sob o Nº 13.389.655/0001-45, representada neste ato pelo Srº Rubenilson Santana Souza, portador do RG Sob o Nº 8362273 SSP_BA e no CPF Sob o Nº 223.468.805-15, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1– O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 064/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2019, assinado em 06 de junho de 2019, para aquisição de diversas peças, acessórios e equipamentos, pneus, destinados a manutenção e reposição da frota de veículos pertencente a esta prefeitura municipal de JUSSIAPE, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 064/2019, terá vigência até 24/06/2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 24 de fevereiro de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

AUTO PECAS SOUZA COMERCIAL LTDA
Rubenilson Santana Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF